

PORTARIA Nº 03/2017 YACHT CLUBE DA BAHIA – GESTÃO 2015/2017

Altera a constituição a Comissão de Contratação para execução do Termo de Colaboração n.º 86/2016, designa suas atribuições e seus membros.

O COMODORO DO YACHT CLUBE DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em consonância com o teor do Regulamento de Compras e Contratações (IN 02/13 e alterações posteriores), Regulamento de Descentralização de Recursos (IN 1-A e alterações posteriores), e em atendimento ao Termo de Colaboração nº. 86/2016 firmado entre o Yacht Clube da Bahia e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a constituição da Comissão Contratação, colegiado provisório do Yacht Clube da Bahia, responsável por conduzir os processos de seleções e contratações no âmbito do Termo de Colaboração nº. 86/2016.

Presidente: Antônio Fernandes Neto – Superintendente;

Membros: Jefferson Andreoni - Gerente Administrativo;

Luís Eduardo Luz Pato - Gerente Geral de Esportes e Lazer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salvador, 01 de abril de 2017.



Marcelo Sacramento de Araújo
Comodoro